



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado à Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), **para que viabilizem o calçamento e saneamento da Rua Joao Rufino de Freitas, localizada no bairro Pinheirópolis.**

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se atualmente em condições precárias, sem pavimentação adequada e sem infraestrutura de esgotamento sanitário, o que tem ocasionado inúmeros transtornos à população local, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e a deterioração do solo dificultam o tráfego de veículos e pedestres, comprometendo a segurança e a mobilidade dos moradores.

Além disso, a ausência de saneamento básico contribui para o surgimento de focos de doenças, representando risco à saúde pública. O investimento em infraestrutura nessa localidade é, portanto, uma medida necessária não apenas para a melhoria da qualidade de vida dos residentes, mas também para a valorização do espaço urbano e para a promoção de dignidade aos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos que a CEHAB analise com a devida atenção a possibilidade de incluir essa rua em futuros programas de urbanização e infraestrutura, viabilizando assim as melhorias urgentes de que a comunidade tanto necessita.

Endereço eletrônico: andersoncorreia gabinete@gmail.com.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta proposição.

Caruaru, 01 de julho de 2025.

Anderson Correia – PP
Vereador